



PORTARIA Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em 10/02/2022

Referente a concessão de diárias especiais ao vereador

Servidor Matrícula nº 1200871

Em 10 de fevereiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 049, DE 10 de fevereiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de fevereiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de fevereiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França

Diretor Financeiro

1º Sessão Ordinária do dia 10 de Fevereiro de 1932

1. Osvaldo Agnes Martins - Amador de Aguiar

2. Antônio Francisco da Silva - Antônio Simões da Silva

3. Antônio Lima de Carvalho - Aguiar

4. Eduardo Ribeiro Lima - ~~Aguiar~~ P.C.

5. Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Sales

6. Francisco Fernandes Ottonário - F. Hermann de Mendonça Pereira

7. Francisco Rebouças Lima - P.C.

8. Gabriel Aguiar de Oliveira - Carlos Aguiar de Oliveira

9. João Paulo de Holanda - João Paulo de Holanda e Silva

10. Euclides Torres de Almeida - Euclides Torres de Almeida

11. Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes

12. Nataniel ~~de Almeida~~ Silva - Nataniel Silva de Almeida

13. Ramundo Norato da Silva - P.C.

14. Hugo Otonário Braga - Hugo Otonário Braga

15. Vicente Junior Fernandes Ottonário - Vicente Junior Fernandes de Almeida